



CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

PROPOSIÇÃO: REQUERIMENTO 022/2014

Exmo. Sr.

JAIMES WILLIAM FONTES DIAS

DD. Presidente da Câmara Municipal de Delta - MG

O(s) Vereador(es) que esta subscreve(m) propõe(m) que, na forma do inciso II, do artigo 9º, do Regimento Interno da Câmara Municipal (com redação dada pela Resolução nº. 043/2004), seja antecipada as eleições da Mesa Diretora da Câmara Municipal a ser realizada no mês de dezembro de 2014, **marcando-a para o dia 15 de maio de 2014, às 19:00 horas.**

Os vereadores que esta subscrevem, se aprovado o requerimento, já se dão por convocados para a Reunião Especial (artigo 16, III do Regimento Interno) a ser realizada no dia 15 de maio de 2014, às 19h00m, destinada, exclusivamente, à realização da eleição da Mesa Diretora para o biênio 2015/2016, que será realizada na forma do artigo 54 e seguintes da Lei Orgânica Municipal (**redação dada pela emenda a Lei Orgânica nº. 13 de 11 de abril de 2014**).

JUSTIFICATIVA

As eleições da Mesa Diretora, nos períodos subsequentes ao primeiro ano do início da legislatura ocorrem no primeiro sábado do mês de dezembro. No entanto, a mesma norma, com a redação que lhe foi dada pela Resolução nº. 043/2004, estabelece que a eleição da Mesa Diretora poderá ser antecipada mediante requerimento de 1/3 dos membros da Câmara por maioria.

Desta forma, sendo matéria de competência exclusiva da Câmara Municipal (*interna corporis*) e interesse da maioria dos vereadores, faz-se possível a antecipação da eleição, nos termos do Regimento Interno.

Contando com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação desta, subscreve(m)-se.

Rua Marika Kodama, 51 – Centro – CEP 38.108-000 Delta-MG Fone-Fax (34) 3325-1277
E-mail: cmdelta.2008@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Câmara Municipal de Delta, 08 de maio de 2014.


Vereadora **Adriana Maria Morais de Freitas**


Vereador **Carlos Roberto de Souza**


Vereador **Júlio César Gonçalves**